



## EDITAL 1.9.3.24.002/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: wyo3oHErTiqNROI

### Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Diogo Bahia Losso, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 21 a 28 de fevereiro de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut), a ser realizado no Município de Blumenau/SC.

### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut)
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Renan Cesar Vinotti Ceccato
	Contato: 3b3@cbm.sc.gov.br (47) 3378-8638
Período de inscrição	21 a 28 de fevereiro de 2024
Período da atividade de ensino	04 a 29 de março de 2024
Local de apresentação dos alunos	Sete de Setembro, 2880, Velha, Blumenau - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Blumenau
Data e hora de apresentação dos alunos	04/03/2024 08:00h
Carga horária total	36 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CMAut buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

### 2 VAGAS

Distribuição das vagas	
3ºBBM	12
Total	12

### 3 REQUISITOS

### **3.1 Requisitos básicos**

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

### **3.2 Requisitos específicos**

- a) Ter realizado o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.

## **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 21/02/2024 às 23:59h de 28/02/2024.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [3b3aux@cbm.sc.gov.br](mailto:3b3aux@cbm.sc.gov.br), indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas juntamente com a coordenadoria da atividade de ensino, poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

## **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

## **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 14:00h do dia 29/02/2024.

## **7 LOGÍSTICA**

#### 7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

#### 7.2 Alimentação:

Será fornecida alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

#### 7.3 Hospedagem:

Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

#### 7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

#### 7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

#### 7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- Uniforme 5E (Educação Física);
- Agasalho do CBMSC para aulas teóricas;

#### 7.7 Materiais e quantitativos necessários:

##### a) Materiais individuais:

Cada participante deverá trazer todo o equipamento necessário para uma operação de mergulho, como:

- sunga/maiô da cor preta;
- neoprene;
- faca de mergulho;
- lanterna de mergulho;
- máscara de mergulho;
- snorkel;
- cinto de lastro;
- colete equilibrador;
- 02 (dois) cilindros de mergulho;
- profundímetro;
- válvula reguladora com dois estágios;
- nadadeira;
- prato, talheres e caneca;
- material de pernoite: saco dormi e isolante térmico;
- material de higiene pessoal;

##### b) Materiais coletivos:

Coletivo (canga):

- 01 (um) cabo de canga;
- 02 (dois) poitas;
- 02 (dois) cabos de 12 mm de 30 mt;
- 01 (um) cabo de 3 mm de 20 metros;
- 02 (dois) boias sinalizadoras;

## **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

## **9 PRESCRIÇÕES COMPLEMENTARES**

I. As instruções acontecerão nas seguintes cidades: Blumenau, Rio dos Cedros e Bombinhas;

II. O treinamento será realizado em 04 dias, sendo um dia por semana. Os dias e horários das instruções serão divulgadas após a homologação das inscrições diretamente aos alunos.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **J834W8YP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 08/02/2024 às 17:14:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMzg1M18zODU0XzlwMjRfSjgzNFc4WVA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00003853/2024** e o código **J834W8YP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.